

## **CBH URUCUIA – UPGRH SF8**

### **Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia**

Conforme Decreto nº. 44.201 de 29/12/05

#### **Deliberação CBHU nº. 14, de 27 de agosto de 2008.**

Estabelece a formação de uma comissão para acompanhar a vistoria a barragem construída no leito do Rio Urucuia

O Comitê da Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia, instituído pelo Decreto nº. 44.201 de dezembro de 2005, do Governo de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº. 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e sua regulamentação constante do Decreto nº. 41.578, de 8 de março de 2001, tendo em vista o disposto nos artigos 14 e 24, inciso IV, de seu Regimento Interno e demais normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, e considerando a necessidade de formar uma comissão para acompanhar a vistoria a barragem do Rio Urucuia:

#### **DELIBERA:**

**Art.1º** - Conforme anunciada na pauta da reunião ordinária do CBHUSF8, realizada no dia 27/08/08, em Formoso/MG, o plenário do comitê aprovou por unanimidade a nomeação da comissão que participará, com os técnicos da ANA, da vistoria à barragem construída no leito do Rio Urucuia.

**Art.2º** - Os membros desta comissão, e suas respectivas entidades, seguem abaixo relacionados:

- Técnico do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- Membro da diretoria do CBHU - Josué Gonçalves de Mendonça,
- Membros da CTAP – Comissão Técnica de Análise de Projetos, formada por 04 (quatro) conselheiros.
- Representante da Colônia dos Pescadores Z-11 de Buritis.

## **CBH URUCUIA – UPGRH SF8**

### **Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucuia**

Conforme Decreto nº. 44.201 de 29/12/05

**Art.3º** - A data para a realização da vistoria ficou definida para o dia 24 de setembro de 2008.

**Art.4º** – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Formoso, 27 de agosto de 2008.

Julio César Ayala Barreto  
PRESIDENTE

Aprovada por unanimidade na 8ª Reunião Ordinária, em Formoso, dia 27/08/08.